

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
-----MUNICIPAL, REALIZADA A TRINTA DE JUNHO DO  
-----ANO DOIS MIL E OITO. -----

**II**  
**ORDEM DO DIA**

**1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16 DE JUNHO, NOS TERMOS DO N.º 2 DO ARTIGO 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta apresentada. -----

**2. BALANCETE.**

----- Foram presentes os Balancetes da Tesouraria Municipal, referentes ao dia 27 de Junho que acusavam o seguinte saldo:-----

----- Operações Orçamentais: oito milhões, quatrocentos e dezoito mil, cento e um euros e noventa e sete cêntimos.-----

----- Operações de Tesouraria: dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, cinquenta e três euros e sessenta cêntimos. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

**3. PROCESSO Nº 117/2005 GENERIEXP “BAR SOCIAL” – CESSAÇÃO DE UTILIZAÇÃO – DESPEJO ADMINISTRATIVO**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, 1 - determinar o despejo administrativo do estabelecimento de bebidas localizado na Praceta Manuel Carlos Seabra Monteiro, nº. 45 e 47 – edifício Portas do Mar, na freguesia de Matosinhos; 2 – a execução do despejo no prazo de quarenta e cinco dias a contar da sua notificação aos ocupantes. -----

**4. OCORRÊNCIA GRAVE NO MERCADO MUNICIPAL DE ANGEIRAS – OCUPANTE ANTÓNIO COUTO BRANDÃO**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 – aprovar a anulação da adjudicação efectuada com António Couto Brandão, da loja nº3 do Mercado Municipal de Angeiras, nos termos do artigo 30º do RMMA; 2 – notificar o adjudicatário desta decisão e suspender de imediato a sua actividade no Mercado Municipal de Angeiras. -----

**5. CAPELA MORTUÁRIA DA PARÓQUIA DE S. MAMEDE DE PERAFITA/PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE PERAFITA**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 - aprovar o presente protocolo, a celebrar entre a Autarquia e a Junta de Freguesia de Perafita; 2 – solicitar esclarecimento à Junta de Freguesia de Perafita sobre o destino a dar à capela antiga; 3 - submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, nos termos do nº 1 do artº 66º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**6. MATOSINHOSHABIT – MH/RELATÓRIO TRIMESTRAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL**

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**7. RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/CONCURSO PUBLICO PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE UM DATACENTER PARA O MUNICIPIO DE MATOSINHOS**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente que adjudicou o fornecimento, instalação e serviços de implementação de um DataCenter para o Município de Matosinhos ao concorrente GFI, pelo valor de 159.577,05 euros (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e sete euros e cinco cêntimos), a que acresce o respectivo IVA. -----

**8. PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DO LICENCIAMENTO DE PRODUTOS MICROSOFT**

-----A Câmara deliberou, por maioria, com um voto contra, aprovar a adjudicação por ajuste directo à firma Informática El Corte Inglés, S.A. o fornecimento de licenciamento de produtos Microsoft através da realização de um contrato designado por “Microsoft Enterprise Agreement” com a duração de três anos pelo qual será pago anualmente o montante de 194.426,71 euros (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis euros e setenta e um cêntimos), a que acresce o respectivo IVA. -----

**9. APOIO A INSTITUIÇÕES, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO PONTO 4, DO ARTIGO 64.º, DA LEI 169/99, DE 18 SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO**

**9.1. ESCOLA DE MÚSICA ÓSCAR DA SILVA - €18.150,00 (ACTIVIDADES)**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 - atribuir um subsídio no valor de € 18.150,00 (dezoito mil, cento e cinquenta euros) à Escola de Música Óscar da Silva; 2 - que os serviços exijam os comprovativos adequados da actividade para a qual foi solicitado o subsídio.-----

**9.2. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS: ACTIVIDADES 346.100,00€ INVESTIMENTOS – 170.700,00€**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 - aprovar a atribuição de subsídios às Instituições referidas na informação dos serviços, no montante global de € 516.800,00 (quinhentos e dezasseis mil e oitocentos euros); 2 - que os serviços exijam os comprovativos adequados da realização das actividades e investimentos para os quais foi solicitado o subsídio. -----

**9.3. BALIO FUTSAL CLUBE - 1.200,00 €**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 – aprovar a atribuição de um subsídio no montante de 1.200,00€ (mil e duzentos euros) ao Balio Futsal Clube; 2 - que os serviços exijam os comprovativos adequados dos investimentos para os quais foi solicitado o subsídio. -----

**9.4. APOIO À ASSOCIAÇÃO DOS ESCOTEIROS DE PORTUGAL: €500,00**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 - atribuir um subsídio no valor de € 500,00 (quinhentos euros) à Associação dos Escoteiros de Portugal; 2 - que os serviços exijam os comprovativos adequados da actividade para a qual foi solicitado o subsídio. -----

**10. PLANO DE URBANIZAÇÃO DE REAL DE BAIXO, EM MATOSINHOS - DECISÃO SOBRE:  
A ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do período de discussão pública do Plano de Urbanização de Real de Baixo, em Matosinhos. -----

**11. PLANO DE URBANIZAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DO MAR E SUA  
ENVOLVENTE DECISÃO SOBRE: ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA**

-----A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos contra e uma abstenção, aprovar a abertura do período de discussão pública do Plano de Urbanização do Complexo Desportivo do Mar e sua envolvente. --

**12. PLANO DE URBANIZAÇÃO PARA A QUINTA DO CHANTRE E SUA ENVOLVENTE -  
DECISÃO SOBRE: ESTUDO PRÉVIO, AVALIAÇÃO AMBIENTAL E ACOMPANHAMENTO**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 – aprovar a proposta técnica do plano de urbanização para a Quinta do Chantre e sua envolvente; 2 – não prescindir da avaliação ambiental; 3 – solicitar pareceres à IGESPAR e à E.P. - Estradas de Portugal; 3 – solicitar à CCDR-N a Conferência de Serviços e emissão do parecer final. -----

**13. PLANO DE URBANIZAÇÃO PARA O NOVO CENTRO URBANO DE CABANELAS -  
DECISÃO SOBRE: ESBOÇO PRELIMINAR DESENHADO DE INTENÇÕES, AVALIAÇÃO  
AMBIENTAL E ACOMPANHAMENTO**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 – aprovar a proposta técnica do plano de urbanização do novo Centro Urbano de Cabanelas; 2 – não prescindir da avaliação ambiental; 3 – solicitar à CCDR-N a Conferência de Serviços e emissão do parecer final.-----

**14. PLANO DE URBANIZAÇÃO PARA A ENVOLVENTE À RUA DE RECAREI EM LEÇA DO  
BÁLIO - DECISÃO SOBRE: ESBOÇO PRELIMINAR DESENHADO DE INTENÇÕES,  
AVALIAÇÃO AMBIENTAL E ACOMPANHAMENTO**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 – aprovar a proposta técnica do plano de urbanização para a envolvente à Rua de Recarei em Leça do Balio; 2 - não prescindir da avaliação ambiental; 3 – solicitar à CCDR-N a Conferência de Serviços e emissão do parecer final.-----

**15. LICENCIAMENTO DE UM PAVILHÃO INDUSTRIAL PARA STAND DE VENDAS E DE  
ASSISTÊNCIA AUTOMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA VELOSO SALGADO, NRº 220 –  
FREGUESIA DE LEÇA DA PALMEIRA – REQTE: AUTOVIA – SOCIEDADE DE  
AUTOMÓVEIS, S.A. – PROC.º 312/02 ONERED**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 – homologar a acta da comissão de avaliação; 2 – propor à Assembleia Municipal a desafectação da área da referida parcela do domínio público municipal para o domínio privado do Município, nos termos da alínea b) do nº 4 do artº 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e simultaneamente a autorização para a aprovação da referida permuta.-----

**16. RECEPÇÕES PROVISÓRIAS, NOS TERMOS DO ARTº 219º DO DL 59/99, DE 02 DE  
MARÇO**

**16.1. ARRANJOS EXTERIORES À ZONA ENVOLVENTE AO PARQUE INFANTIL DO SEIXO**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto de recepção provisória da empreitada de “Arranjos exteriores à zona envolvente ao parque infantil do Seixo”.-----

**16.2. REPARAÇÕES NA ESCOLA EB1 DA PRAIA**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto de recepção provisória da empreitada de “Reparações na Escola EB1 da Praia”.-----

### **16.3. CONJUNTO HABITACIONAL DA BIQUINHA – ARRANJOS EXTERIORES**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto de recepção provisória da empreitada de “Conjunto Habitacional da Biquinha – Arranjos Exteriores”. -----

### **16.4. REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EB1 PADRE MANUEL CASTRO – S.M.I.**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto de recepção provisória da empreitada de “Remodelação e ampliação da Escola EB1 Padre Manuel Castro – S.M.I.”-----

## **17. RECEPÇÕES DEFINITIVAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 227.º DO DL 59/99, DE 02 DE MARÇO**

### **17.1. OBRAS DO PLANO DE CIRCULAÇÃO DO PARQUE BASÍLIO TELES**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto de recepção definitiva da empreitada de “Obras do plano de circulação do Parque Basílio Teles”. -----

### **17.2. CAMPO DE JOGOS MUNICIPAL - ZONA DESPORTIVA DE MATOSINHOS**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto de recepção definitiva da empreitada de “Campo de jogos municipal – zona desportiva de Matosinhos.” -----

## **18. ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA, NOS TERMOS 102.º DO DL. 59/99, DE 02 DE MARÇO/AMBIENTE EM MATOSINHOS – CASA MORTUÁRIA**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 - aprovar a adjudicação definitiva da empreitada de "Ambiente em Matosinhos – casa mortuária" à firma “ERI - Engenharia, S.A.”, pelo valor de 340.000,00 € (trezentos e quarenta mil euros), a que acresce o respectivo IVA e com prazo de execução de 10 (dez) meses; 2 - dispensar a audiência prévia aos interessados nos termos do disposto da alínea b) do nº 2 do artigo nº 103º do CPA.-----

## **19. APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ACTA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART.º 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.**

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todos os assuntos constantes desta acta, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----